



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE

NÚMERO 1930

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrónico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI Nº 1330/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2021 no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá de excesso de repasse efetuado ao Município, através de Emenda Parlamentar estadual, no valor de R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.201/2017, de 29 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e no Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO INTERINO DE ADM E FINANÇAS

**Republicação por Incorreção (Anexo)*



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

ANEXO I - ACRESCIMO

Orgão/Unidade: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADE DE SAÚDE - AB BASICA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	230.000,00
TOTAL			230.000,00

Orgão/Unidade: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 303 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

LEI Nº 1331/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2021 no valor de R\$ 388.113,76 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá de excesso de arrecadação nas suas respectivas fontes de recursos, no valor R\$ 388.113,76 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.201/2017, de 29 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e dos Programas relacionados em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO INTERINO DE ADM E FINANÇAS



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

ANEXO I - ACRESCIMO

Orgão/Unidade: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADE DE SAÚDE - AB BASICA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	244.000,00
TOTAL			244.000,00

Orgão/Unidade: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	27.375,00
TOTAL			27.375,00

Orgão/Unidade: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 301 - ATENÇÃO BASICA

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SAUDE BUCAL

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	34.750,00
TOTAL			34.750,00

Orgão/Unidade: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

Ação/Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS (CONVÊNIO COM GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL)

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ distribuição Gratuita	1520.0000	56.988,76
TOTAL			56.988,76

Órgão/Unidade: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2540/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESAO AO REFIS, LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2021, de 17 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a adesão ao Programa de Ajuste da Arredação Municipal de Macau/RN - REFIS.

Parágrafo único: O prazo acima mencionado se iniciará a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2541/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.466.350,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), para os fins que especifica e da outras providências.

O Prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.466.350,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de Dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
- Prefeito -

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	04.122.0003.2002 Gabinete do Prefeito	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	135.600,00
07.007	12.368.0007.1067 Fundo Municipal de Educação	Material de Consumo	1	1520	3.3.90.30	126.000,00
07.007	12.368.0007.1067 Fundo Municipal de Educação	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1520	3.3.90.39	100.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

07.007	12.368.0007.2014 Fundo Municipal de Educação	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	1.046.500,00
07.007	12.368.0007.2015 Fundo Municipal de Educação	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	208.000,00
10.010	10.301.0010.1122 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	200.000,00
10.010	10.302.0010.1123 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	20.000,00
10.010	10.301.0010.1124 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	50.000,00
10.010	10.302.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	24.000,00
10.010	10.301.0010.1317 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	20.000,00
10.010	10.303.0010.2318 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1214	3.3.90.32	16.000,00
10.010	10.303.0010.2320 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1214	3.3.90.30	35.000,00
10.010	10.122.0109.2321 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	1214	3.3.90.32	100.000,00
10.010	10.122.0109.2321 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1214	3.3.90.39	35.000,00
21.001	15.451.0013.2034 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1001	3.1.90.11	350.250,00
TOTAL						2.466.350,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE

NÚMERO 1930

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1349/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Danyelle Alves Rocha, efetivo(a) na função de Enfermeira - matrícula nº 014800-1, com admissão em 08/07/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de *20/12/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

*Replicado por Incorreção

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1363/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Isaías Francisco da Silva, CPF: 011.402.544-48 - matrícula nº 00418, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas)

diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04 e 09 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1364/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jarbas Adriano Félix, CPF: 938.189.474-49 - matrícula nº 00477, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para

Natal/RN, nos dias 04, 10, 11, 16, 19, 20, 22, 26 e 28 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1365/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER (ao)a servidor(a) Edicleido Vale da Silva, CPF: 639.147.514-87 - matrícula nº 00671, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03, 04, 07, 08, 13, 15, 16, 17 e 19 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1366/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Josivan Fernandes Rodrigues, CPF: 737.347.724-00 - matrícula nº 00485, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 06, 15, 16, 19, 22 e 29 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1367/2021, DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) José Alfredo Tavares de Souza, CPF: 023.845.574-24 - matrícula nº 10910, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01, 07 (07), 10, 13, 19, 20, 27, 28 e 29 de dezembro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1368/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28

de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jovenal Dantas de Medeiros, CPF: - 011.034.844-35, matrícula nº 29033, ocupante do cargo de Enfermeiro, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 16 e 30 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1369/2021, DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Márcia Maria Torres, CPF: 008.611.794-71 -



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

matrícula nº 14850, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 08 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1370/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Maria Rosilda da Silva, CPF:012.877.264-61 - matrícula nº 29092, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 03 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1371/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Aleni Maria Silva de Oliveira, CPF: 033.629.914 - 16 - matrícula nº 00264, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 09 novembro de 2021.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1372/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisca Josilene Teixeira dos Santos, CPF: 032.959.634-95 - matrícula nº 00744, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 07 e 11 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1373/2021, DE DEZEMBRO DE 2021.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1930

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisca das Chagas Carvalho, CPF:009.816.084-26 - matrícula n.º 11452, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 06, 09 e 24 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1374/2021, DE 20 DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores

Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Aldemir Bezerra Gregório, CPF: 913.085.184-04 - matrícula n.º 05495, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 23 (23), 26 e 27 de novembro de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO